



LEI 687/2017
Certidão

DE 08 DE MAIO DE 2017

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 03 de Maio de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CRIA O "DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

~~Sessão~~ **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado anualmente, sempre no segundo domingo do mês de setembro.

Parágrafo Único – O Dia Municipal do Evangélico somente poderá ser antecipado ou adiado caso o segundo domingo coincida com o dia 11 de setembro, dia do município.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário de Eventos da Semana de Emancipação Política do Município de Jaguaruana.

Art. 3º - O Evento será de Evangelização e Louvor a Deus, com atividades e comemorações alusivas ao Dia municipal do Evangélico.

Art. 4º - Todas as atividades, bem como o local, serão decididas pelas igrejas evangélicas sediadas no município juntamente com o Poder Executivo Municipal de acordo com a Programa de Eventos na Semana do Município.

Art. 5º - O evento poderá receber o apoio da Administração Municipal e de patrocinadores, excluindo-se a cobrança de taxas fixas a população Jaguaruanense e das cidades vizinhas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 08 DE MAIO DE 2017.

Câmara Municipal de Jaguaruana

Protocolo Nº 103/2017

Recebi a 1ª Via em 10/05/2017

Daury Gomes
Assinatura


ROBERTO BARBOSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA